



**PROJETO DE LEI Nº 012/2024  
DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 579/2.020, DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU A UNIÃO ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ SPU/PA, PARA USO EXCLUSIVO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE CASA DE SAÚDE INDÍGENA/CASAI DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAYAPÓ EM SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 16, I, a, 54, IX e 90 IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 579/2020, de 14 de Abril de 2020, que dispõe sobre doação de imóvel urbano pertencente ao patrimônio do município de São Félix do Xingu/PA a União através da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará SPU/PA, para uso exclusivo de projeto de construção, incorporação, instalação e funcionamento da Unidade de Casa de Saúde Indígena/CASAI do distrito sanitário especial indígena KAYAPÓ em São Félix do Xingu/PA.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da presente doação, objeto de revogação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024.**



**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

